

Reunião de 06/10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
REALIZADA A SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO
ATA N.º 22/2025



_____ Aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14 horas e 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes membros: _____

_____ **PRESIDENTE:** _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara _____

_____ **VEREADORES PRESENTES:** _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ **FALTAS JUSTIFICADAS** _____

_____ - Rui Fernando Anastácio Henriques, por motivo de participação no período da campanha eleitoral _____

_____ - José Luís Gomes Ramos, por motivos profissionais _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

_____ **1 - PONTO PRÉVIO** _____

_____ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 20/2025, realizada a 10-09-2025 de 2025. (Para deliberação) _____

_____ 1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 21/2025, realizada a 15-09-2025 de 2025. (Para deliberação) _____

_____ **2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ 2.1 - Necessidade de ocupação de posto de trabalho por recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 14025/2024/2, publicado no Diário da República n.º 130/2024, 2ª Série, de 8 de julho de 2024 - Medida RADAR. Documento ref.ª 202522322. Processo ref.ª 2024/250.10.101/9. (Para deliberação) _____

_____ 2.2 - Decisão definitiva - Participação de danos patrimoniais – Parque de estacionamento Minde. Documento ref.ª 202522386. Processo ref.ª 2024/300.40.511/25. (Para deliberação) _____

Reunião de 15/09/2025

_____ 2.3 - Pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao evento "Noite Branca - Festa de Final de Verão", no dia 20 de setembro, no Centro Recreativo e Cultural Malhouense. Documento ref.^a 202522130. Processo ref.^a 2025/350.10.600/61. (Para ratificação) _____

_____ 2.4 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.^a 202520448. Processo ref.^a 2025/300.10.002/124. (Para deliberação) _____

_____ 2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.^a 202521929. Processo ref.^a 2025/300.10.002/133. (Para deliberação) _____

_____ 2.6 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.^a 202521941. Processo ref.^a 2025/300.10.002/131. (Para deliberação) _____

_____ 2.7 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.^a 202522024. Processo ref.^a 2025/300.10.002/135. (Para deliberação) _____

_____ 2.8 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.^a 202521338. Processo ref.^a 2025/300.10.002/129. (Para deliberação) _____

_____ 2.9 - Habitação Social - Retorno dos inquilinos do Bairro Timor Lorosae - Faturação dos valores referentes aos adicionais às rendas - Prazos para pagamentos. Documento ref.^a 202523222. Processo ref.^a 2025/300.50.201/1. (Para deliberação) _____

_____ 2.1 - SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL _____

_____ 2.1.a - Alteração 25 ao Orçamento e 24 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202521302. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.b - Alteração 26 ao Orçamento e 25 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.^a 202522667. Processo ref.^a 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) _____

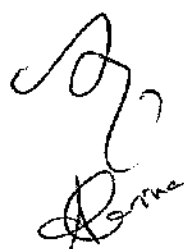
_____ 2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 06 a 28 de setembro de 2025. Documento ref.^a 202522977. Processo ref.^a 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) _____

_____ 2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) _____

_____ 3 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL _____

_____ 3.1 - Proposta de Apoio Económico. Documento ref.^a 202523270. Processo ref.^a 2025/650.20.304/24. (Para deliberação) _____

_____ 3.2 - Acordo Bata Branca - Adenda 2025. Documento ref.^a 202522724. Processo ref.^a 2024/150.10.500/66. (Para deliberação) _____



_____ 3.3 - Gala CRIT 2025 - Proposta de Apoio. Documento ref.^a 202522723. Processo ref.^a 2025/850.10.600/1. (Para deliberação) _____

_____ 3.4 - Cedência de espaço ao ISS. IP - Serviço Local de Segurança Social de Alcanena – Minuta Contrato de Comodato. Documento ref.^a 202522720. Processo ref.^a 2025/300.50.201/56. (Para deliberação) _____

_____ 3.5 - Informação e Alteração ao contrato de arrendamento (valor de renda) - Requerimento n.º 202511623. Documento ref.^a 202523162. Processo ref.^a 2019/300.30.008/19. (Para deliberação) _____

_____ 3.6 - Informação e Alteração ao contrato de arrendamento (valor de renda) - Requerimento n.º 202511622. Documento ref.^a 202523085. Processo ref.^a 2019/300.30.008/50. (Para deliberação) _____

_____ 3.7 - Informação Técnica - Frequência de aluno nas aulas de natação. Documento ref.^a 202522493. Processo ref.^a 2024/650.20.304/3. (Para deliberação) _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ 4.1 - 1.ª Alteração do PDM de Alcanena – Alteração por adaptação ao PEPNSAC. Documento ref.^a 202523159. Processo ref.^a 2025/150.10.400/5. (Para deliberação) _____

_____ 4.2 - Toponímia: Rua do Vale da Teiça – Proposta de atribuição de toponímia apresentada pela União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.^a 202523186. Processo ref.^a 2025/400.10.613/3. (Para deliberação) _____

_____ 4.3 - Atribuição de Toponímia: Atribuição de Toponímia em Gouxaria – Rua do Tabuleiro (continuação). Documento ref.^a 202523195. Processo ref.^a 2025/400.10.613/4. (Para deliberação) _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ 5.1 – Aprovação do Projeto de Sinalização Temporário Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.^a 202521264. Processo ref.^a 2025/300.10.001/30. (Para deliberação) _____

_____ 5.2 - Reabilitação da Casa Paraíso - Nova Planta de sinalização de betonagem - Concurso Público - Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.^a 202522154. Processo ref.^a 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____ 5.3 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja,

Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento ref.^a 202522461. Processo ref.^a 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) _____

_____ 5.4 - Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra, planos ajustados à consignação, planta de estaleiro, plano de sinalização, declaração e documentação do responsável de segurança em obra - Concurso Público EMP_DPGOM_2025_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. Documento ref.^a 202523053. Processo ref.^a 2025/300.10.001/34. (Para ratificação) _____

_____ 5.5 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública (Rev. 1) Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.^a 202522626. Processo ref.^a 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____ 5.6 - Paróquia de Minde-Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e Desvio de Trânsito no âmbito da Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento ref.^a 202523273. Processo ref.^a 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) _____

_____ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO _____

_____ 6.1 - Arrecadação de receita resultante da venda dos catálogos do Museu Municipal. Documento ref.^a 202521233. Processo ref.^a 2025/450.10.803/3. (Para deliberação) _____

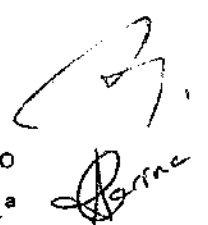
_____ 6.2 - Arrecadação de receita resultante da venda de Merchandise do Museu Municipal. Documento ref.^a 202522450. Processo ref.^a 2025/450.10.803/5. (Para deliberação) _____

_____ 6.3 - Proposta de incorporação de bens de Deonilde Gaião, outrora pertencentes a Joaquim Batista Mota_Motalca, no Museu Municipal. Documento ref.^a 202522609. Processo ref.^a 2025/300.10.004/21. (Para deliberação) _____

_____ 6.4 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.^a 202520946. Processo ref.^a 2025/300.10.004/19. (Para deliberação) _____

_____ 6.5 - Associativismo 2025 | Apoio Base 0. Documento ref.^a 202522951. Processo ref.^a 2025/850.10.003/61. (Para deliberação) _____

_____ 6.6 - Associativismo 2025 | Programa 4 - Investimento | Equipamentos. Documento ref.^a 202522953. Processo ref.^a 2025/850.10.003/63. (Para deliberação) _____



_____ 6.7 - Associativismo 2025 | retificação da deliberação do apoio candidaturas 2025-117 Evento II Memorial João David Lourenço. Documento ref.^a 202523165. Processo ref.^a 2025/850.10.003/67. (Para deliberação) _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ 7.1 - Concessão de Apoios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento ref.^a 202522707. Processo ref.^a 2025/550.20.500/139. (Para deliberação) _____

_____ 7.2 - Ponto de Situação DECIR 2025, de 1 de setembro a 15 de outubro. Documento ref.^a 202522722. Processo ref.^a 2025/550.20.500/63. (Para conhecimento) _____

_____ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** _____

_____ **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** _____

_____ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** _____

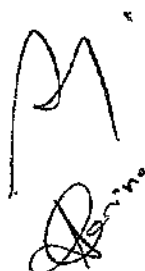
_____ Estando presente público na audiência, o Senhor Vice-Presidente da Câmara convidou quem assim o desejasse a fazer uso da palavra. _____

_____ Usou da palavra a **Senhora Naia Alexandre**, que começou por referir as dificuldades e o procedimento relacionado com a pintura de um muro no concelho de Alcanena. Afirmou que todos têm conhecimento de que a pintura de um muro constitui uma obra isenta de controlo prévio, havendo, para o efeito, artigo próprio no RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação e no RMUE – Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação. Acrescentou que ainda existe um formulário com um artigo incorreto, situação que já havia sido sinalizada por si há três anos. _____

_____ Referiu que possui uma empresa que, em 2023, tentou proceder à pintura de um muro e que, em outubro de 2025, o mesmo se encontra apenas parcialmente pintado, porquanto o pedido foi recusado com o fundamento de que a obra já estaria concluída há muito tempo. Lamentou que o site dos serviços da Câmara Municipal não disponibilize um ícone de impressão, situação que considera negativa, motivo pelo qual elaborou uma tabela demonstrativa onde constam dois pedidos de pintura de muros, submetidos em dezembro de 2023, e que foram ambos indeferidos, em janeiro de 2024. _____

_____ Prosseguiu, esclarecendo que, em novembro de 2024, ambos os processos passaram a constar como "em tramitação", diferindo apenas num documento. Explicou que, essencialmente, a fiscalização enviou informação ao Chefe da DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, que, por sua vez, informou o Senhor Vice-Presidente, tendo este emitido despacho para a DDSU – Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, que remeteu, posteriormente, o processo para os Serviços Jurídicos, em 27 de fevereiro de 2025. A Senhora Naia

Reunião de 15/09/2025



Alexandre afirmou não compreender o motivo pelo qual o processo continua “em tramitação” e reiterou a sua intenção de apenas proceder à pintura dos muros, pedindo esclarecimento quanto ao procedimento correto, visto observar que há outras pessoas a fazê-lo livremente. _____

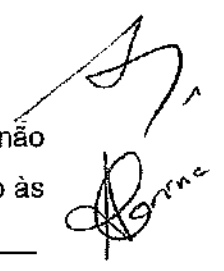
_____ Acrescentou que, após leitura da legislação, constatou que necessita de alguém que certifique a intervenção e que a única obra que comunicou foi a referida, considerando, por isso, que o processo se tornou excessivamente burocrático para algo tão simples como pintar um muro. Repetiu o pedido de esclarecimento sobre o procedimento, reforçando que lhe parece que “toda a gente pinta os muros sem nada comunicar”, e questionou ainda o motivo pelo qual os dois processos se encontram nos Serviços Jurídicos, desde janeiro. _____

_____ Relativamente ao processo da sua avó, dirigiu-se ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, recordando que este lhe havia telefonado no dia 2 de setembro, informando que já tinha abordado a questão da colocação de uma antena na parede da casa da sua avó. Agradeceu a atenção e celeridade na resposta, reconhecendo que lhe foi comunicado que a antena tinha sido colocada incorretamente. Contudo, referiu que a mesma continua no local. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que a Senhora Naia Alexandre se esqueceu de mencionar que ele lhe havia dito que, assim que o empreiteiro tivesse disponibilidade, procederia à remoção da antena. A munícipe respondeu que iria colocar toda a situação por escrito. Recordou-se ainda que o pai da Senhora Naia Alexandre, na última reunião de Câmara, também havia referido que apresentaria o assunto por escrito para obter resposta formal. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** prosseguiu, referindo-se à obra em causa, financiada com dinheiros públicos, no valor de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros), para reabilitação de um edifício municipal destinado ao Espaço do Cidadão. Informou que a sua avó apresentou uma reclamação, em maio de 2024, cujo último registo, datado de 31 de maio de 2024, se encontra com a indicação “para analisar e informar”. Acrescentou que a sua avó permaneceu com a casa danificada durante cerca de um ano, devido à substituição da viga superior, antes da colocação do telhado do referido espaço, sendo esta substituída por espuma. Afirmou que a sua avó pretendia que a casa voltasse a ser integralmente em cimento, conforme era originalmente. _____

_____ Questionou como é que a fiscalização não detetou tais irregularidades, sendo necessário que fosse ela própria a alertar para a colocação incorreta da antena. Acrescentou que possui diversos assuntos pendentes desde 2023 e que, apesar da existência de uma nova plataforma para acompanhamento de processos, continua



sem respostas. Perguntou, em tom crítico, como é possível que a fiscalização não detete a existência de uma antena irregular e o que tal poderá significar em relação às restantes obras. _____

_____ Referiu ainda uma situação ocorrida na Feira de Setembro, realizada em conjunto com as Festas 5 de Outubro, em Alcanena, concluindo que “não está fácil viver em Alcanena quando temos alguém ao nosso lado que nos danifica as coisas e nada é resolvido”. Solicitou, por fim, resposta aos assuntos por si apresentados. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** reiterou que já havia prestado esclarecimentos após obter informação dos serviços competentes, acrescentando que também respondeu ao pai da Senhora Naia Alexandre, conforme este havia anunciado que apresentaria o pedido por escrito. _____

_____ A **Senhora Naia Alexandre** concluiu afirmando que o seu desejo era que a parede da casa da sua avó nunca tivesse sido perfurada com oito buracos para a colocação de quatro parafusos destinados a uma antena que não lhe pertence. Relembrou, por fim, a questão anteriormente colocada sobre se o referido edifício possui certificação ITED – Infraestruturas de Telecomunicações em Edifícios. _____

_____ Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Joaquim Ganaipo**, dirigindo-se ao Senhor Vereador Nuno Silva, para questionar se já existia resposta à questão anteriormente colocada em reuniões de Câmara, relativa à acumulação de resíduos e contentores cheios na localidade de Chã de Cima. Referiu que esta situação não se verifica apenas naquele lugar, mas também noutras localidades, nomeadamente à segunda-feira, dia em que os contentores se encontram frequentemente cheios. _____

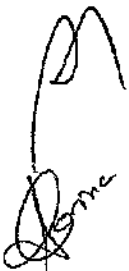
_____ Aproveitou para felicitar o Executivo Municipal pela forma como tem desenvolvido o trabalho em equipa e pela atenção dada à resolução dos problemas, endereçando um cumprimento especial à Senhora Vereadora Marlene Carvalho, elogiando a forma como tem tratado as diversas situações e a postura adotada para com os munícipes. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** agradeceu as palavras do munícipe e, relativamente à questão da recolha de resíduos, passou a palavra ao Senhor Vereador Nuno Silva. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** informou ter contactado a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., no sentido de avaliar a possibilidade de alteração da data de recolha dos resíduos, tendo-lhe sido comunicado que as rotas estão previamente definidas, não sendo fácil proceder à sua alteração. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** acrescentou compreender as reclamações e a insatisfação dos munícipes relativamente ao serviço prestado, mas

Reunião de 15/09/2025



sublinhou que a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., organiza o seu planeamento de acordo com os recursos humanos e logísticos disponíveis. Referiu também a falta de civismo por parte de alguns cidadãos, exemplificando que, sabendo-se que à segunda-feira não há recolha, não se deveria depositar o lixo nos contentores nesse dia. Reconheceu o esforço da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., em dar resposta às solicitações, salientando que o Executivo Municipal, através do Senhor Vereador Nuno Silva, tem acompanhado de perto estas situações. Considerou, contudo, que não se pode exigir à empresa alterações imediatas das rotas devido a reclamações pontuais, apelando à compreensão e à adaptação dos munícipes aos dias definidos para recolha. _____

_____ O **Senhor Joaquim Ganaipo** informou que, no fim de semana anterior, teve lugar uma atividade em Chã de Cima, tendo o lixo proveniente do evento sido distribuído por vários contentores. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, em situações de aumento pontual na produção de resíduos, a Câmara Municipal informa a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., para reforço da recolha nesses locais. Reforçou que o Senhor Vereador Nuno Silva tem acompanhado estas questões com grande atenção e recordou as observações anteriormente feitas pelo Senhor Vereador Tiago Borralho sobre a falta de cuidado verificada por parte de alguns trabalhadores da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., durante a recolha dos resíduos. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** confirmou ter referido, em reunião anterior, a falta de cuidado verificada por alguns trabalhadores da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., durante a recolha dos resíduos e também a referência à existência frequente de lixiviados a escorrer dos veículos da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., durante as operações de recolha, devido à falta de estanquicidade de algumas caixas dos camiões. _____

_____ Acrescentou que é compreensível a preocupação dos munícipes com a recolha de resíduos e a limpeza urbana, destacando que tal situação se verifica também a nível nacional. Considerou que a sensibilização e a formação da população são fundamentais e lembrou que a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., é prestadora de serviços do Município, devendo, por isso, responder às suas necessidades. Reconheceu, no entanto, que a empresa pode ter limitações técnicas, mas sublinhou que compete ao Município garantir a satisfação das necessidades dos munícipes e promover a correta separação dos resíduos. _____



_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** referiu que ainda bem que o Senhor Vereador Tiago Borralho concordou com a sua intervenção, uma vez que apenas reiterara que a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., é a prestadora de serviços do Município, pelo que se deve exigir o cumprimento das respetivas responsabilidades. _____

_____ O Senhor Vereador Nuno Silva exemplificou com uma mensagem trocada com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A., demonstrando o acompanhamento direto que realiza sempre que toma conhecimento de situações concretas. Informou ainda que, no âmbito da recolha dos biorresíduos, existe um programa nacional que já devia ter saído há cerca de 6 meses, que vem no sentido de voltarmos a ter um novo “Macaco Gervásio” a ensinar como é que se faz a separação dos resíduos, com documentação de âmbito nacional. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** concluiu referindo que o Município tem procurado realizar ações de sensibilização, exemplificando com a colocação de autocolantes informativos e visíveis em todos os contentores, sublinhando que o trabalho de consciencialização é contínuo e progressivo, ou seja “o caminho faz-se caminhando”. _____

_____ Solicitou do uso da palavra a **Senhora Cátia Menino**, residente em Gouxaria, referindo que, há algum tempo, se dirigiu ao Departamento de Urbanismo após ter sido alertada pelos serviços das Finanças, aquando da obtenção da caderneta predial, de que a sua habitação não possuía morada definida. Solicitou, por esse motivo, que lhe fosse atribuída a respetiva morada, informando que lhe havia sido transmitido, pelo referido departamento, que o assunto seria deliberado na presente reunião. _____

_____ A munícipe questionou ainda se o número de polícia iria ser atribuído e se o código postal se manteria. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que o assunto seria apreciado e submetido a deliberação no decurso da presente reunião, confirmando que o código postal se manteria inalterado. Acrescentou que, quanto à atribuição do número de polícia, as Juntas de Freguesia são as entidades competentes para propor essa designação à Câmara Municipal. _____

_____ **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** _____

_____ Pelas 14h56 o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. _____

Reunião de 15/09/2025



_____. Seguidamente, usou da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**, que abordou novamente um assunto já anteriormente discutido neste órgão, relativo à estabilização de taludes, especialmente nas vias onde se verificam inclinações acentuadas. Referiu, em particular, a estrada que liga a Serra de Minde à Serra de Santo António, onde já se observa a presença de fragmentos de rocha e pedras nas valetas, bem como algumas pedras instáveis que podem cair para a via. _____

_____. Sublinhou a importância de se intervir nesta matéria, numa perspetiva de salvaguarda da segurança de pessoas e bens, tendo em conta a aproximação da época das chuvas. Defendeu a necessidade de proceder não só à limpeza das bermas e dos taludes, mas também à sua estabilização, de forma a prevenir eventuais problemas futuros. _____

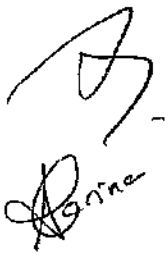
_____. Na sua intervenção, a **Senhora Vereadora Sónia Bento** alertou para a situação de que, nos últimos tempos, se têm voltado a registar dias com mau cheiro em Alcanena, referindo que, em determinados dias, o odor tem sido particularmente intenso e insuportável, fazendo recordar períodos anteriores em que o problema era recorrente. Sublinhou que esta situação, que já não se verificava com a mesma frequência e intensidade, tem voltado a acontecer de forma regular, manifestando a sua preocupação com o agravamento dos episódios de maus odores. _____

_____. Em resposta, o **Senhor Vereador Nuno Silva** explicou que existem várias origens para o problema dos maus cheiros. A primeira origem está relacionada com as lamas. Indicou que o facto de não chover contribui significativamente para o aumento do mau odor e que também ocorre, por vezes, um fenómeno térmico que provoca o chamado “efeito de capacete”, dificultando a dispersão dos cheiros. _____

_____. Esclareceu que, neste momento, as lamas produzidas atingem uma quantidade entre 40 e 45 toneladas por dia, sendo necessário proceder ao seu espalhamento diariamente ou, no máximo, de dois em dois dias. Informou que foi dada instrução ao operador para que, sempre que se proceda ao espalhamento das lamas, seja colocada cal sobre as mesmas, reconhecendo, no entanto, que esta medida constitui apenas um remendo temporário e não uma solução definitiva. _____

_____. Sublinhou que a verdadeira solução passa pela desidratação, estabilização e secagem das lamas, com o seu posterior envio para tratamento fora do concelho e encerramento do aterro existente, medida que está, atualmente, em estudo. _____

_____. Informou ainda que já se realizaram reuniões com a CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com a ARH – Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste e com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de clarificar o processo de estabilização

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

das lamas. Explicou que a principal dúvida técnica se prende com a natureza do processo, ou seja, se este deve ser considerado uma nova operação de gestão de resíduos ou se se integra na atividade já licenciada da estação de tratamento. _____

_____ O Senhor Vereador referiu que foi enviado um memorando à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, a solicitar esclarecimentos adicionais e a questionar se seriam necessários documentos complementares para que o processo pudesse avançar. Aguardam-se, neste momento, respostas por parte da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, nomeadamente no que diz respeito à entidade responsável pela licença e ao enquadramento financeiro do processo. _____

_____ Acrescentou que foi também pedido à APA – Agência Portuguesa do Ambiente que analisasse a possibilidade do encerramento do aterro e o encaminhamento das lamas estabilizadas poderem beneficiar de financiamento através do Fundo Ambiental. Referiu que há outras ETAR – Estações de Tratamento de Águas Residuais na mesma situação, também à espera de apoio financeiro, e destacou que a engenheira Cristina Carrola, da APA – Agência Portuguesa do Ambiente considerou pertinente a ideia de procurar soluções de financiamento para o efeito. _____

_____ O Senhor Vereador informou ainda que já foram realizados ensaios com lamas antes e depois da estabilização, numa unidade piloto, e que os resultados obtidos foram muito positivos, com uma percentagem de matéria seca superior a 90%, o que reduz significativamente tanto os odores como a quantidade de resíduos. Sublinhou que esta melhoria permitirá igualmente reduzir a taxa de gestão de resíduos atualmente paga pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Referiu, em seguida, que a segunda origem dos maus cheiros está relacionada com a emissão de sulfuretos provenientes das empresas de curtumes. Explicou que, atualmente, as empresas se encontram em plena fase de curtimenta, o que origina vários focos de odor. Informou que algumas empresas foram alertadas pessoalmente, por si, e visitadas pela fiscalização da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, e, em alguns casos, também pela fiscalização da Câmara Municipal, tendo sido reforçados os alertas no sentido de minimizar as emissões de sulfuretos. _____

_____ Adicionalmente, referiu que existem outros focos de mau cheiro, nomeadamente provenientes da atividade pecuária em Vila Moreira, que foi já objeto de visita por parte da fiscalização municipal e do serviço veterinário municipal, com

Reunião de 15/09/2025



especial atenção à gestão da nitreira e ao espalhamento de estrumes nos terrenos agrícolas. _____

_____ **O Senhor Vereador Nuno Silva** concluiu a sua intervenção afirmando que estas são, essencialmente, as principais origens dos odores sentidos no concelho, reforçando que a ocorrência de precipitação contribuiria, de forma significativa, para atenuar esta situação. _____

_____ **Não existindo mais questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** _____

_____ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** propôs à consideração do Executivo a retirada dos pontos 3.3 e 3.4 da Ordem de Trabalhos, justificando tal proposta com o facto de os respetivos documentos não se encontrarem concluídos em tempo útil para apreciação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a retirada dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: _____

_____ - Ponto 3.3 – “Gala CRIT 2025 – Proposta de Apoio” (Documento ref.ª 202522723; Processo ref.ª 2025/850.10.600/1); _____

_____ - Ponto 3.4 – “Cedência de espaço ao ISS, I.P. – Serviço Local de Segurança Social de Alcanena – Minuta de Contrato de Comodato” (Documento ref.ª 202522720; Processo ref.ª 2025/300.50.201/56). _____

_____ **PONTO PRÉVIO** _____

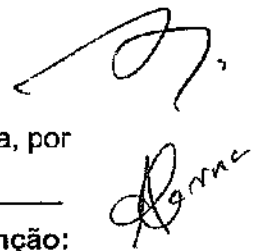
_____ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 20/2025, realizada a 10-09-2025 de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 20/2025, realizada a 10-09-2025, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Extraordinária n.º 20/2025, realizada no dia 10-09-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **1.2 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 21/2025, realizada a 15-09-2025 de 2025. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 21/2025, realizada a 15-09-2025, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocado a



mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com 4 votos a favor e 1 abstenção:**
Aprovada a Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 21/2025, realizada no dia 15-09-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ____

_____ **Absteve-se** a Senhora Vereadora Sónia Bento, por não ter estado presente na reunião. _____

_____ **Votaram favoravelmente** os Senhores Vereadores Tiago Borralho, Nuno Silva, Marlene Carvalho e o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

_____ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** _____

_____ **2.1 - Necessidade de ocupação de posto de trabalho por recurso a reserva de recrutamento - Procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 14025/2024/2, publicado no Diário da República n.º 130/2024, 2ª Série, de 8 de julho de 2024 - Medida RADAR. Documento ref.ª 202522322. Processo ref.ª 2024/250.10.101/9. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se refere que, no âmbito da Componente 03-Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, surgiu a medida C03-i01-m03 – Radar Social – com o objetivo de criação de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais. _____

_____ O financiamento no âmbito do Radar Social destina-se a apoiar equipas com a constituição de 2 a 6 elementos, em função da população abrangida no território, durante 27 meses, com um financiamento máximo de 169.302,59€ (cento e sessenta e nove mil, trezentos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos) para o Município de Alcanena, por se enquadrar nos municípios com população até 25.000 habitantes. _____

_____ O Município de Alcanena, no ano 2024, na sequência da aprovação da candidatura e para operacionalizar a equipa de trabalho para a Medida Radar Social – Criação de Equipas de Projeto Piloto, da operação PRR-RE-C03-i01-07-000234, procedeu à abertura de 3 procedimentos concursais, para 3 postos de trabalho, na

Reunião de 15/09/2025



modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para as seguintes carreiras e categorias: _____

_____ - 1 Técnico Superior, na área de Serviço Social; _____

_____ - 1 Técnico Superior, na área de Psicologia; _____

_____ - 1 Assistente Técnico. _____

_____ Em 6 de dezembro de 2024, a lista de ordenação final do procedimento concursal para 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia, foi homologada por Despacho n.º 202430704, pelo Vereador responsável pela gestão e direção dos recursos humanos do Município. _____

_____ A lista de ordenação final, homologada, contém um número de candidatos superior ao dos postos de trabalho providos, aquando da conclusão do procedimento concursal. _____

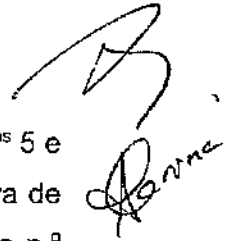
_____ Em 16 de dezembro de 2024, iniciou funções, como Técnica Superior de Psicologia, a candidata ordenada em primeiro lugar da Lista unitária de Ordenação Final, no âmbito do já referido projeto. _____

_____ Em 3 de fevereiro de 2025, a candidata ordenada em 2.º lugar, iniciou funções, como Técnica Superior de Psicologia, no projeto PEDIME - Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo - projeto cofinanciado.

_____ Verifica-se que a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal aberto pelo Aviso n.º 14025/2024/2, publicado no Diário da República n.º 130/2024, 2.ª Série, de 8 de julho de 2024, para 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia – Medida RADAR, encontra-se à presente data, constituída apenas por 1 candidata, a posicionada em 3º lugar. _____

_____ Considerando a informação n.º 202522123, da dirigente da DDHS - Divisão de Desenvolvimento Humano e Social, na qual deu conta da situação de previsão de ausência prolongada da Técnica Superior de Psicologia, atualmente em exercício de funções no Projeto RADAR, solicita a possibilidade de substituir a mesma, para que as verbas referentes a este recurso humano não sejam devolvidas e, ainda, visando cumprir as diretrizes da equipa regional que supervisiona o Radar Social. _____

_____ Considerando que existe uma reserva de recrutamento ativa e passível de acionamento, propõe-se o acionamento da reserva de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior - Área de Psicologia – Medida RADAR. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado, por força dos n.ºs 5 e 6, do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o recurso à reserva de recrutamento, em resultado do procedimento concursal comum, aberto por Aviso n.º 14025/2024/2, publicado no Diário da República n.º 130/2024, 2ª Série, de 8 de julho de 2024, para 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Psicologia – Medida RADAR, para completar a equipa do Projeto RADAR SOCIAL. _____

_____ Autorizado, o recurso ao acionamento da Reserva de Recrutamento interna, no âmbito do Procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 14024/2024/2, publicado no Diário da República n.º 130/2024, 2ª Série, de 8 de julho de 2024, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo determinado (termo resolutivo certo), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) – Medida Radar, caso se esgotem os mecanismos de acionamento da reserva referenciados no ponto anterior, sem que o lugar fique ocupado. _____

_____ Aprovado, ainda, que sejam iniciadas as diligências necessárias à respetiva formalização processual, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. _____

_____ **2.2 - Decisão definitiva - Participação de danos patrimoniais – Parque de estacionamento Minde. Documento ref.ª 202522386. Processo ref.ª 2024/300.40.511/25. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação número 202522386, referente ao pedido de reembolso apresentado pelo requerente nela identificado, devido a acidente de viação ocorrido no parque de estacionamento do campo de futebol de Minde. Foi, em Reunião de Câmara ordinária realizada a 07-04-2025, deliberado por unanimidade, o seguinte: _____

_____ “Que é sua intenção indeferir o pedido de indemnização, formulado pelo requerente mencionado na informação ref.ª 202507462, constante do processo 2024/300.40.511/25, não decorrendo qualquer responsabilidade da Autarquia a título de responsabilidade extracontratual do sinistro em causa, face aos fundamentos de facto e de direito constantes na mencionada informação, os quais mereceram a concordância da Câmara. _____

_____ Mais, foi deliberado notificar o requerente da presente deliberação, para se

Reunião de 15/09/2025



pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, informando também que, se nada disser, o processo será arquivado. _____

_____ Decorrido o aludido prazo, precedendo deliberação da Câmara, deverá o interessado ser notificado, nos termos do art.º 114.º do Código do Procedimento Administrativo, da decisão que vier a ser proferida sobre a matéria ora em apreciação".

_____ Foi o requerente notificado em sede de audiência prévia, da intenção de indeferimento da sua pretensão, através de ofício com o registo n.º 202501858, de 10/04/2025. _____

_____ No prazo concedido para o efeito, o requerente, em audiência prévia, veio apresentar requerimento em 22/04/2025, registado sob o n.º 202512083, discordando da decisão tomada e mantendo a sua alegação de que entende que o Município é responsável pelos seus danos, não tendo, no entanto, alegado quais factos novos que alterem ou obstem à manutenção da intenção de indeferimento notificada. _____

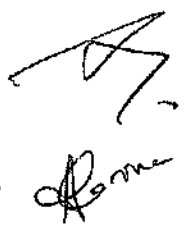
_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Converter em definitiva a intenção de indeferimento tomada na Reunião de Câmara Ordinária realizada em 07-04-2025, referente ao pedido de indemnização, formulado pelo requerente mencionado na informação n.º 202522386, constante do processo 2024/300.40.511/25, indeferindo-se a pretensão do requerente, não decorrendo qualquer responsabilidade da Autarquia a título de responsabilidade extracontratual.

_____ Deliberado, ainda, notificar o interessado, nos termos do art.º 114.º, do Código do Procedimento Administrativo, desta deliberação e proceder ao arquivamento do processo. _____

_____ **2.3 - Pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao evento "Noite Branca - Festa de Final de Verão", no dia 20 de setembro, no Centro Recreativo e Cultural Malhouense. Documento ref.ª 202522130. Processo ref.ª 2025/350.10.600/61. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião o pedido de isenção de taxas referentes à Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento das Taxas e Licenças, referente ao evento "Noite Branca – Festa de Final de Verão", realizada a vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco, promovida pelo Centro Recreativo e Cultural Malhouense. _____

_____ Sobre o solicitado, foi exarado, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso das suas competências delegadas, o deferimento do pedido, ao abrigo da alínea m), do n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento das Taxas e Licenças. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas referentes à Licença Especial de Ruído, formulado pelo Centro Recreativo e Cultural Malhouense, para a realização do evento "Noite Branca – Festa de Final de Verão", realizada a vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Senhor Presidente da Câmara, em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo das suas competências delegadas. _____

_____ **2.4 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202520448. Processo ref.ª 2025/300.10.002/124. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a Informação n.º 202520448, relativa a um pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentado pelo munícipe identificado na referida informação e que incide sobre as faturas números 20250/00035986, 20250/00043616 e 20250/00050787, emitidas pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Da análise da informação e dos documentos que a acompanham, consta o despacho da Dirigente da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial (DDOGFP), no qual se determina que apenas as faturas números 20250/00035986 e 20250/00050787 deverão ser consideradas para efeitos do presente pedido, conforme confirmado na carta emitida pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Quanto à fatura número 20250/00043616, a mesma não pode ser considerada para efeitos de redução, uma vez que respeita a consumo estimado, já incluído na fatura n.º 20250/00050787, a qual se encontra abrangida pelo presente pedido, de acordo com o esclarecimento prestado pelos serviços da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Junta-se ainda ao pedido uma carta, datada de vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, emitida pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, na qual se refere que os serviços técnicos da empresa se deslocaram ao local de consumo, tendo confirmado a existência de rotura, através do ponto de serviço número 389113. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido parcialmente o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentado pelo munícipe identificado na Informação número 202520448, apenas no que respeita às faturas

Reunião de 15/09/2025

 números 20250/00035986 e 20250/00050787, mencionadas na carta de confirmação emitida pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, onde também é reconhecida a existência de rotura, confirmada através do ponto de serviço número 389113; _____

_____ Não considerar para efeitos de redução a fatura número 20250/00043616, por respeitar a consumo estimado que se encontra refletido na fatura número 20250/00050787, já abrangida pelo presente pedido; _____

_____ Determinado que o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, sejam notificados da presente decisão administrativa; _____

_____ Aprovada a redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos numa eventual fatura subsequente à já considerada, caso se comprove que a mesma reflete ainda consumo resultante da rotura identificada. _____

_____ **2.5 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202521929. Processo ref.ª 2025/300.10.002/133. (Para deliberação)** _____

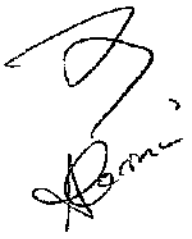
_____ Foi presente à reunião a Informação número 202521929, relativa a um pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentado pela empresa identificada na referida informação, e que incide sobre as faturas números 2025/00042382 e 2025/00056976, emitidas pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço número 387687. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pela empresa referida na Informação 202521929, referente às faturas números 2025/00042382 e 2025/00056976, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 387687. _____

_____ Deliberado notificar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da decisão administrativa agora tomada. _____



_____ Mais, foi deliberada a aplicação da redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos numa eventual fatura subsequente à última considerada, caso se verifique que a mesma ainda reflete consumo resultante da rotura identificada. _____

_____ **2.6 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202521941. Processo ref.ª 2025/300.10.002/131. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a Informação número 202521941, relativa a um pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentado pelo requerente identificado na referida informação e que incide sobre a fatura número 2025/00049277, emitida pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço número 388424, referindo ainda que não é taxativo relativamente à existência da mesma, referindo, no entanto, que tudo indica que existiu a rotura. No referido documento consta o seguinte: "Não foi confirmado o local da rotura na rede predial, tendo o cliente substituído rede antiga por um troço de rede nova, como é comprovado nas fotos; tudo indica que existiu realmente a rotura". _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo requerente referido na Informação 202521941, referente à fatura número 2025/00049277, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

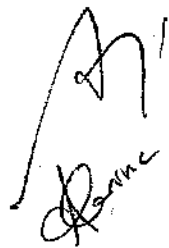
_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 388424. _____

_____ Deliberado notificar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da decisão administrativa agora tomada. _____

_____ Mais, foi deliberada a aplicação da redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos numa eventual fatura subsequente à última considerada, caso se verifique que a mesma ainda reflete consumo resultante da rotura identificada. _____

_____ **2.7 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202522024. Processo ref.ª 2025/300.10.002/135. (Para deliberação)** _____

Reunião de 15/09/2025



_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo munícipe referido na Informação 202522024, referente às faturas números 2025/00049275 e 2025/00057587, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 388189. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo munícipe referido na Informação 202522024, referente às faturas números 2025/00049275 e 2025/00057587, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 388189. _____

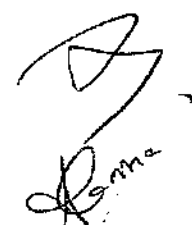
_____ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. _____

_____ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. _____

_____ **2.8 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202521338. Processo ref.ª 2025/300.10.002/129. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a Informação número 202521338, relativa a um pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentado pelo requerente identificado na referida informação e que incide sobre as faturas números 2025/00049835 e 2025/00056809, emitidas pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou



que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço número 388704. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos apresentado pelo requerente referido na Informação 202521338, referente às faturas números 2025/00049835 e 2025/00056809, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço número 388704. _____

_____ Deliberado notificar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da decisão administrativa agora tomada. _____

_____ Mais, foi deliberada a aplicação da redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos numa eventual fatura subsequente à última considerada, caso se verifique que a mesma ainda reflete consumo resultante da rotura identificada. _____

_____ **2.9 - Habitação Social - Retorno dos inquilinos do Bairro Timor Lorosae - Faturação dos valores referentes aos adicionais às rendas - Prazos para pagamentos. Documento ref.ª 202523222. Processo ref.ª 2025/300.50.201/1. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a Informação n.º 202523222, na qual se dá nota de que: _____

_____ - Os inquilinos mencionados viram as suas rendas aumentadas, nos valores indicados no quadro constante da informação; _____

_____ - Face ao atraso no envio, para o Serviço de Taxas e Licenças, dos contratos assinados, estes serviços, desconhecendo os novos valores das rendas, emitiram as faturas pelos valores anteriormente pagos pelos inquilinos; _____

_____ - Após terem conhecimento dos novos contratos e respetivos valores das rendas, foram emitidas as faturas corrigidas, com os valores adicionais; _____

_____ - Em alguns casos, foram emitidas três faturas e noutros quatro, correspondentes ao mesmo número de meses em que a renda foi cobrada pelos valores anteriores; _____

_____ - Os valores totais dessas faturas constam igualmente da informação dos Serviços de Taxas e Licenças; _____

_____ - Alguns inquilinos manifestaram dificuldades, junto dos Serviços de Taxas e Licenças, em cumprir o prazo de pagamento, devido às despesas acrescidas. _____

Reunião de 15/09/2025



_____ Propõe-se que a Câmara Municipal delibere prorrogar o prazo de pagamento das faturas indicadas na referida informação, até 23/12/2025, sem pagamento de juros. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Prorrogar o prazo de pagamento, até ao dia 23 de dezembro de 2025, das faturas indicadas na Informação n.º 202523222, emitida pelos Serviços de Taxas e Licenças, relativas aos valores atualizados das rendas da Habitação Social do Bairro Timor Lorosae, decorrentes da 1.ª Fase de Reabilitação, sem aplicação de juros. _____

_____ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** _____

_____ **2.1.a - Alteração 25 ao Orçamento e 24 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202521302. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 25 ao Orçamento e 24 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

_____ **2.1.b - Alteração 26 ao Orçamento e 25 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202522667. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 26 ao Orçamento e 25 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. _____

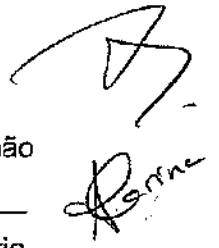
_____ **2.1.c - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 06 a 28 de setembro de 2025. Documento ref.ª 202522977. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** _____

_____ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos, no período de 06 a 28 de setembro de 2025. _____

_____ **2.1.d - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** _____

_____ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 03-10-2025, o qual acusa um saldo de 3.558.660,38€ (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos sessenta euros e trinta e oito cêntimos), sendo 2.849.955,79€ (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e 708.704,59€ (setecentos e oito



mil, setecentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 03-10-2025, o qual acusa um saldo de 3.558.660,38€ (três milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos sessenta euros e trinta e oito cêntimos), sendo 2.849.955,79€ (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta e nove cêntimos) de operações orçamentais e 708.704,59€ (setecentos e oito mil, setecentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) de operações não orçamentais. _____

_____ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** _____

_____ **3.1 - Proposta de Apoio Económico. Documento ref.ª 202523270.**

Processo ref.ª 2025/650.20.304/24. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à reunião a Proposta n.º 202523270, referente a pedido de apoio eventual, com vista à atribuição de refeições escolares gratuitas a uma criança que irá frequentar o 1.º ano do ensino básico no concelho de Alcanena, no ano letivo em curso. A situação encontra-se devidamente sinalizada por entidade parceira, no âmbito de acompanhamento social especializado, tendo sido identificada vulnerabilidade socioeconómica justificada. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio eventual, nos termos da Proposta n.º 202523270, correspondente à concessão de refeições escolares gratuitas à criança em causa, considerando o enquadramento social apresentado e nos termos do regulamento municipal em vigor. _____

_____ **3.2 - Acordo Bata Branca - Adenda 2025. Documento ref.ª 202522724.**

Processo ref.ª 2024/150.10.500/66. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à reunião a Proposta n.º 202522724, na qual se refere que, relativamente o Acordo Bata Branca: _____

_____ - As Partes celebraram, em 11 de março de 2025, um Acordo de Cooperação na área da Saúde, com o objetivo de compartilhar financeiramente a realização de consultas de Saúde do Adulto e do Idoso, a prestar por médicos com vínculo ao CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena, a utentes sem médico de família atribuído, inscritos no Pólo de Alcanena da Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) de Alcanena, nos termos do referido Acordo de Cooperação celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo (ULSMT) e o CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena; _____

_____ - A Cláusula 13.ª do Acordo prevê que este possa ser revisto sempre que circunstâncias supervenientes e imprevisíveis possam implicar alteração ao seu

Reunião de 15/09/2025

clausulado, desde que solicitado e fundamentado por qualquer dos contratantes e negociado e aceite consensualmente pelos mesmos; _____

_____ - A Unidade Local de Saúde do Médio Tejo mantém uma procura contínua de médicos, face à carência de médicos de família no Centro de Saúde de Alcanena, não existindo perspectivas de contratação a curto prazo; _____

_____ - Existe disponibilidade para reforçar as consultas de Saúde do Adulto e do Idoso no Centro de Saúde de Alcanena, em até mais 18 horas semanais; _____

_____ A presente Adenda representa um fortalecimento da resposta às necessidades da população e o compromisso das Partes em assegurar uma prestação de cuidados de saúde mais abrangente, pelo que se propõe que Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta de Adenda ao Acordo de Cooperação na área da Saúde, anexa à presente Proposta. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou que se tratava de um novo médico que se juntava à equipa, esclarecendo que o presente acordo mantém sempre a mesma base de trabalho e que, sempre que haja um novo médico, deve ser celebrada uma adenda ao contrato. _____

_____ Acrescentou ainda que, no dia da reunião, iniciou funções uma nova médica, a tempo inteiro, contratada pela Unidade Local de Saúde, com o objetivo de reforçar a resposta prestada no Centro de Saúde de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta de Adenda ao Acordo de Cooperação na área da Saúde, celebrado em 11 de março de 2025, destinada a comparticipar financeiramente a realização de consultas de Saúde do Adulto e do Idoso, a prestar por médicos com vínculo ao CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena, a utentes sem médico de família atribuído, inscritos no Pólo de Alcanena da Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) de Alcanena, anexa à proposta n.º 202522724. _____

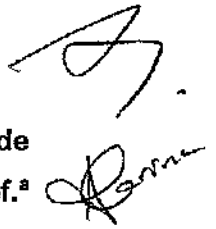
_____ A presente adenda insere-se nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo (ULSMT) e o CBESA – Centro de Bem Estar Social de Alcanena. _____

_____ **3.3 - Gala CRIT 2025 - Proposta de Apoio. Documento ref.ª 202522723. Processo ref.ª 2025/850.10.600/1. (Para deliberação)** _____

_____ Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. _____

_____ **3.4 - Cedência de espaço ao ISS. IP - Serviço Local de Segurança Social de Alcanena – Minuta Contrato de Comodato. Documento ref.ª 202522720. Processo ref.ª 2025/300.50.201/56. (Para deliberação)** _____

_____ Assunto retirado da Ordem de Trabalhos. _____



_____ **3.5 - Informação e Alteração ao contrato de arrendamento (valor de renda) - Requerimento n.º 202511623. Documento ref.ª 202523162. Processo ref.ª 2019/300.30.008/19. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se dá nota da entrada, em 11 de setembro de 2025, de uma solicitação apresentada por um munícipe, referente à revisão do valor da renda mensal de habitação. O munícipe em causa encontra-se, atualmente, alojado temporariamente no Bairro da Cantina, n.º 9, em Vila Moreira, situação decorrente das obras de requalificação em curso no Bairro Timor-Lorosae. _____

_____ Informa-se ainda que o agregado familiar não regressará à habitação anteriormente ocupada, encontrando-se a aguardar a atribuição de uma habitação definitiva, adequada às suas necessidades e situação sociofamiliar. _____

_____ Na sequência da reavaliação social realizada, é proposta a aprovação da minuta de adenda ao Acordo de Alojamento Temporário celebrado em 3 de junho de 2024, com atualização da cláusula terceira, referente ao valor da renda mensal, passando esta a ser fixada no montante de 79,00€ (setenta e nove euros), com efeitos a partir do mês de outubro de 2025. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a minuta de adenda ao Acordo de Alojamento Temporário, conforme proposta constante da Informação n.º 202523162, inserida no processo com a referência 2019/300.30.008/19; _____

_____ Atualizado o valor da renda mensal para o montante de 79,00€ (setenta e nove euros), com efeitos a partir do mês de outubro de 2025, conforme reavaliação efetuada; _____

_____ Determinado que sejam efetuadas as diligências administrativas necessárias à formalização da adenda aprovada. _____

_____ **3.6 - Informação e Alteração ao contrato de arrendamento (valor de renda) - Requerimento n.º 202511622. Documento ref.ª 202523085. Processo ref.ª 2019/300.30.008/50. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a Informação n.º 202523085, relativa ao pedido n.º 202511622, apresentado em 11 de setembro de 2025, pela inquilina do fogo sito na Rua António Augusto Louro, Bloco 7, n.º 198, 1.º Direito, no Bairro Timor-Lorosae, no qual solicita a redução do valor da renda de habitação social, com fundamento na alteração da composição do agregado familiar, em virtude da saída da filha e do neto.

_____ O pedido apresentado encontra enquadramento no artigo 27.º, n.º 2, do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda

Apoiada do Município de Alcanena, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 218, de 10 de novembro de 2021.

Nos termos da avaliação social realizada pelos serviços competentes, concluiu-se pela pertinência da redução da renda, tendo em conta a situação socioeconómica da requerente, designadamente os baixos rendimentos e a redução do agregado familiar. O valor de renda atualmente em vigor é de 150,54€ (cento e cinquenta euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo proposto o novo valor mensal de 22,08€ (vinte e dois euros e oito cêntimos).

Nos termos do artigo 26.º, n.º 5 do referido Regulamento, a renda vence-se no primeiro dia útil do mês a que respeita, devendo ser paga até ao dia 15 desse mês, na Tesouraria da Câmara Municipal de Alcanena.

A minuta de alteração ao contrato de arrendamento em vigor, celebrado em 6 de junho de 2025, foi também devidamente elaborada e junta à presente informação.

Deliberação, tomada por unanimidade: Aprovada a redução do valor da renda mensal da habitação social identificada na Informação n.º 202523085, inserida no processo com a referência 2019/300.30.008/50, fixando-a em 22,08€ (vinte e dois euros e oito cêntimos);

Aprovada a minuta de alteração ao contrato de arrendamento celebrado em 6 de junho de 2025, nos termos propostos na referida informação;

Determinado que o novo valor da renda produza efeitos a partir de 1 de outubro de 2025, nos termos do artigo 26.º, n.º 5, do Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Renda Apoiada do Município de Alcanena;

Determinado que sejam efetuadas as diligências administrativas necessárias à formalização da adenda aprovada, e respetiva comunicação à inquilina.

3.7 - Informação Técnica - Frequência de aluno nas aulas de natação. Documento ref.ª 202522493. Processo ref.ª 2024/650.20.304/3. (Para deliberação)

Presente à reunião a informação n.º 202523159, na qual se propõe a isenção do pagamento do acesso às Piscinas Municipais de Alcanena, por parte da progenitora do aluno identificado na mesma, durante a frequência da Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) de natação, nos termos da informação técnica apresentada.

Relativamente a este assunto, a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** informou tratar-se de uma criança com necessidades muito específicas, relativamente à qual a equipa técnica do Município não dispunha de meios para dar uma resposta

adequada. Contudo, referiu que se pretendeu evitar que o acesso da criança fosse limitado pelas suas circunstâncias particulares, tendo sido criado um enquadramento favorável à sua integração, o qual se revelou benéfico para a criança e tranquilizador para a mãe, que poderá acompanhar a aula, participando como colaboradora da atividade, ainda que com atenção especial ao seu filho. Por esse motivo, considerou-se conveniente isentar a mãe do pagamento correspondente. _____

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** manifestou total concordância com a explicação e com a solução encontrada, questionando, contudo, qual a limitação da criança, de forma a compreender de que modo a atividade de natação poderá contribuir para o seu desenvolvimento, e se existiria alguma orientação médica que recomendasse a prática. _____

_____ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu não ter conhecimento de orientação médica específica, tendo apenas percebido que a atividade era muito importante para a família. Referiu ainda que, da avaliação efetuada e da perceção da situação, a inclusão da criança na atividade foi considerada essencial para promover o seu acompanhamento com o grupo e para potenciar os benefícios próprios da natação. Acrescentou que foi solicitado aos técnicos que analisassem todas as possibilidades de integração, considerando que a solução encontrada foi muito positiva. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a isenção do pagamento do acesso às Piscinas Municipais de Alcanena à progenitora do aluno referido na informação n.º 202523159, durante a frequência da Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) de natação. _____

_____ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** _____

_____ **4.1 - 1.ª Alteração do PDM de Alcanena – Alteração por adaptação ao PEPNSAC. Documento ref.ª 202523159. Processo ref.ª 2025/150.10.400/5. (Para deliberação)** _____

_____ Foi presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da 1.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Alcanena, decorrente da adaptação ao Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que se tratava do Plano Especial do Parque Natural, recentemente revisto, o que implica a necessidade de proceder à respetiva alteração e adaptação do Plano Diretor Municipal. _____



Reunião de 15/09/2025

_____ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se o referido Plano Especial do Parque já se encontrava publicado em Diário da República, tendo o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informado que sim, acrescentando que se tratava apenas de uma adaptação decorrente dessa publicação. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a 1.ª Alteração por Adaptação do Plano Diretor Municipal de Alcanena, de acordo com a proposta de alterações ao regulamento e às plantas constantes da Informação n.º 202523159, nos termos do n.º 3 do artigo 121.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual. _____

_____ Foi ainda deliberado dar conhecimento do presente procedimento de alteração por adaptação à Assembleia Municipal, ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), conforme previsto no n.º 4 do artigo 121.º do RJGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. _____

_____ Mais se deliberou proceder à publicação na 2.ª Série do Diário da República e remeter para depósito, através da submissão automática dos instrumentos de gestão territorial da Direção Geral do Território. _____

_____ **4.2 - Toponímia: Rua do Vale da Teiça – Proposta de atribuição de toponímia apresentada pela União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 202523186. Processo ref.ª 2025/400.10.613/3. (Para deliberação)**

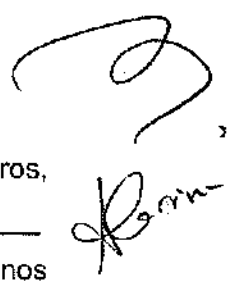
_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a atribuição de topónimo para arruamento localizado na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Gouxaria.

_____ Propõe-se a denominação de Rua do Vale da Teiça, com início na Rua do Norte e término na Estrada dos Valinhos. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de topónimo para via localizada na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Gouxaria: _____

_____ - Rua do Vale da Teiça, com início na Rua do Norte e término Estrada dos Valinhos. _____

_____ Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT Código Postal, Conservatória



do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades). _____

_____ Deverá, igualmente, ser publicitado, através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local. _____

_____ **4.3 - Atribuição de Toponímia: Atribuição de Toponímia em Gouxaria – Rua do Tabuleiro (continuação). Documento ref.ª 202523195. Processo ref.ª 2025/400.10.613/4. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a atribuição de topónimo para arruamento localizado na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Gouxaria.

_____ Propõe-se a denominação de Rua do Tabuleiro (na continuidade do existente), com início na Rua do Tabuleiro (continuação) e término na Rua do Vale da Teiça. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de topónimo para via localizada na área geográfica da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, no aglomerado urbano de Gouxaria: _____

_____ - Rua do Tabuleiro (na continuidade do existente), com início na Rua do Tabuleiro (continuação) e término na Rua do Vale da Teiça. _____

_____ Deverá o processo ser remetido para o serviço de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/DDSU - Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, a fim de se atualizar os dados necessários na base de dados da toponímia e informar os serviços legalmente competentes (nomeadamente CTT Código Postal, Conservatória do Registo Civil e Predial de Alcanena, Autoridade Tributária de Alcanena, Bombeiros, entre outras entidades). _____

_____ Deverá, igualmente, ser publicitado, através de Editais afixados nos lugares de estilo, assim como publicitados na página de internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia Local. _____

_____ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** _____

_____ **5.1 – Aprovação do Projeto de Sinalização Temporário Concurso Público - EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. Documento ref.ª 202521264. Processo ref.ª 2025/300.10.001/30. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via



Reunião de 15/09/2025

Pública para execução da obra EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública para execução da obra EMP_DPGOM_2025_027 – Requalificação de Escola Primária de Monsanto em Creche, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro. _____

_____ Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros, com indicação do período em que o mesmo estará em vigor. _____

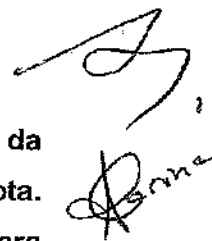
_____ **5.2 - Reabilitação da Casa Paraíso - Nova Planta de sinalização de betonagem - Concurso Público - Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.ª 202522154. Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da nova planta de sinalização de betonagem, referente à reabilitação da Casa Paraíso, da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a nova planta de sinalização de betonagem, referente à reabilitação da Casa Paraíso, da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro. _____

_____ Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação da referida planta, será previamente efetuada a devida comunicação às entidades necessárias, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros. _____

_____ **5.3 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja,**



Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. Documento ref.ª 202522461. Processo ref.ª 2025/300.10.001/27. (Para deliberação) _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública para execução da obra EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública para execução da obra EMP_2025_DPGOM_024 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Casa S. Pedro, Casas da Portela, Lagar de Mota, Casa do Bico, Casa da Igreja, Padaria de Monsanto, Casa do Largo, Apartamentos do Largo, Casa da Azinheira, Casa dos Azulejos e Casa da Pereira – Lote 3: Lagar do Mota, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro. _____

_____ Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros, com indicação do período em que o mesmo estará em vigor. _____

_____ **5.4 - Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra, planos ajustados à consignação, planta de estaleiro, plano de sinalização, declaração e documentação do responsável de segurança em obra - Concurso Público EMP_DPGOM_2025_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. Documento ref.ª 202523053. Processo ref.ª 2025/300.10.001/34. (Para ratificação)** _____

_____ Presente à reunião, para ratificação, o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Fase da Obra (DPSSO), planos ajustados à consignação, planta de estaleiro, plano de sinalização, declaração e documentação do responsável de segurança em obra, para execução da obra da EMP_DPGOM_2025_030 -

Reunião de 15/09/2025



Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificada a aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra, nos termos do n.º 2, do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, bem como os planos ajustados, planta de estaleiro, projeto de sinalização e restantes documentos entregues, da EMP_DPGOM_2025_030 - Reabilitação/Alteração/Reconstrução de um conjunto edificado habitacional, sito em Minde – AZULEJOS. _____

_____ Da aprovação do referido Plano e restante documentação, deverá ser dado conhecimento, por escrito, à entidade executante, Construções Saldanha Alves Lda., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4 do artigo 12 do referido diploma. _____

_____ **5.5 - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública (Rev. 1) Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Documento ref.ª 202522626. Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, para execução da obra Prédio mais Antigo, da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, localizada na Rua António Rodrigues Teixeira. _____.

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, para execução da obra Prédio mais Antigo, da Emp_DPGOM_2024_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, localizada na Rua António Rodrigues Teixeira, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro. _____

_____ Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes,

nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros, com indicação do período em que o mesmo estará em vigor. _____

_____ **5.6 - Paróquia de Minde - Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública e Desvio de Trânsito no âmbito da Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento ref.ª 202523273. Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, e desvio de trânsito, para execução da obra Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, localizada na Rua das Cáritas, em Minde. _____

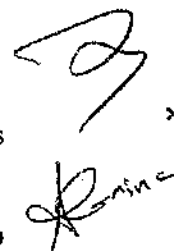
_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública, e desvio de trânsito, para execução da obra Emp_DPGOM_2025_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, localizada na Rua das Cáritas, em Minde, com a respetiva comunicação de aprovação ao empreiteiro. _____

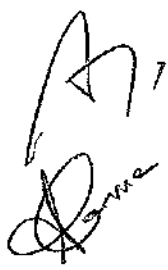
_____ Deliberado ainda que, sempre que se verifique a necessidade de implementação do referido Plano de Sinalização com Ocupação Temporária de Via Pública, será previamente efetuada a devida publicitação e a comunicação da aprovação e envio dos elementos relevantes às entidades competentes, nomeadamente Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Junta de Freguesia, transportes públicos e outros, com indicação da data de implementação do mesmo. _____

_____ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** _____

_____ **6.1 - Arrecadação de receita resultante da venda dos catálogos do Museu Municipal. Documento ref.ª 202521233. Processo ref.ª 2025/450.10.803/3. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação da receita proveniente da venda de catálogos do Museu Municipal, interpretativo da exposição, coleções e fonte de pesquisa. _____



 _____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de catálogo do Museu Municipal, interpretativo da exposição, coleções e fonte de pesquisa, pelo valor unitário de 10,00€ (dez euros). _____

_____ **6.2 - Arrecadação de receita resultante da venda de Merchandise do Museu Municipal. Documento ref.ª 202522450. Processo ref.ª 2025/450.10.803/5. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a arrecadação da receita proveniente da venda de merchandise do Museu Municipal, nomeadamente, por unidade: _____

- _____ 1) Bloco – 6,00€ (seis euros); _____
- _____ 2) Caneca – 6,00€ (seis euros); _____
- _____ 3) Íman – 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos); _____
- _____ 4) Porta-chaves – 4,50€ (quatro euros e cinquenta cêntimos); _____
- _____ 5) Caneta – 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos); _____
- _____ 6) Lápis – 1,00€ (um euro). _____

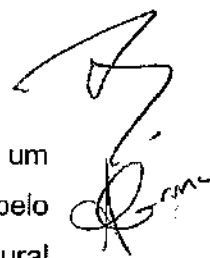
_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a arrecadação da receita proveniente da venda de merchandise do Museu Municipal, nomeadamente, por unidade: _____

- _____ 1) Bloco – 6,00€ (seis euros); _____
- _____ 2) Caneca – 6,00€ (seis euros); _____
- _____ 3) Íman – 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos); _____
- _____ 4) Porta-chaves – 4,50€ (quatro euros e cinquenta cêntimos); _____
- _____ 5) Caneta – 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos); _____
- _____ 6) Lápis – 1,00€ (um euro). _____

_____ **6.3 - Proposta de incorporação de bens de Deonilde Gaião, outrora pertencentes a Joaquim Batista Mota_Motalca, no Museu Municipal. Documento ref.ª 202522609. Processo ref.ª 2025/300.10.004/21. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a proposta mencionada em epígrafe, a qual propõe a aceitação da doação de um conjunto de bens culturais móveis, doados pela Senhora Deonilde Rodrigues Gaião, pertencentes à antiga fábrica de curtumes Motalca, de Joaquim Batista Mota, unidade fabril de reconhecida relevância histórica e industrial no contexto do concelho de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceitar a doação de testemunhos da antiga fábrica de curtumes Motalca, de Joaquim Batista Mota, a incorporar no espólio do Museu Municipal, ao abrigo da alínea j), do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____



_____ Mais se deliberou expressar à Senhora Deonilde Rodrigues Gaião um agradecimento formal e reconhecido, em nome do Município de Alcanena, pelo relevante contributo prestado para a preservação e valorização do património cultural concelhio. _____

_____ **6.4 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.^a 202520946. Processo ref.^a 2025/300.10.004/19. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se dá conhecimento de que o menino Gabriel Ferreira Sacramento procedeu à doação de livros e jogos, em excelente estado de conservação, à Biblioteca Municipal de Alcanena. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceitar a doação dos livros e jogos à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pelo menino Gabriel Ferreira Sacramento, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ Mais se deliberou endereçar um agradecimento formal ao jovem ofertante, reconhecendo e enaltecendo o gesto de generosidade e de partilha, que contribui para o enriquecimento do acervo da Biblioteca Municipal. _____

_____ **6.5 - Associativismo 2025 | Apoio Base 0. Documento ref.^a 202522951. Processo ref.^a 2025/850.10.003/61. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas as seguintes candidaturas ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena: _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Minde – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, Covão do Coelho, realizados de 8 a 12 de agosto; _____

_____ - Comissão de Festas de Malhou – Festejos em Honra do Divino Espírito Santo, realizados de 14 a 17 de agosto; _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda/Comissão de Festas de Casais Robustos – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Guia, realizados de 22 a 25 de agosto; _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda/Comissão de Festas de Moitas Venda – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, realizados a 04 de agosto. _____

_____ Da análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, entendeu a mesma corroborar da deliberação que o

Executivo tomou no início do ano, de manter, para os Festejos, o mesmo apoio que vinha a ser deliberado, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). _____

_____ Face ao exposto, reconhecendo que os festejos tradicionais representam um importante legado cultural e social das comunidades, devendo ser salvaguardada a sua continuidade, propõe-se a manutenção do apoio acima referido, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), às candidaturas apresentadas ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos. _____

_____ Foi ainda analisada a Candidatura pontual do Centro Sócio Cultural de Casais Robustos, relativa à viagem da Tuna aos Açores, realizada de 26 a 29 de setembro. De acordo com a Ata n.º 10 da Comissão de Avaliação, a candidatura obteve pontuação correspondente ao valor de apoio de 2.000,00€ (dois mil euros). _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) às entidades que apresentaram candidatura ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente: _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Minde – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, Covão do Coelho, realizados de 8 a 12 de agosto; _____

_____ - Comissão de Festas de Malhou – Festejos em Honra do Divino Espírito Santo, realizados de 14 a 17 de agosto; _____

_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda/Comissão de Festas de Casais Robustos – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Guia, realizados de 22 a 25 de agosto; _____

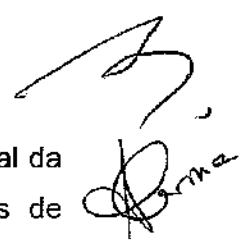
_____ - Fábrica da Igreja Paroquial de Moitas Venda/Comissão de Festas de Moitas Venda – Festejos em Honra de Nossa Senhora da Conceição, realizados a 04 de agosto. _____

_____ Mais, foi deliberado proceder aos respetivos pagamentos numa única tranche, após o final dos respetivos festejos. _____

_____ Aprovada, ainda, a atribuição de apoio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Centro Sócio Cultural de Casais Robustos, no âmbito da Candidatura da viagem da Tuna aos Açores, condicionado à entrega do respetivo relatório descritivo e financeiro. _____

_____ **6.6 - Associativismo 2025 | Programa 4 - Investimento | Equipamentos. Documento ref.ª 202522953. Processo ref.ª 2025/850.10.003/63. (Para deliberação)** _____

_____ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas candidaturas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento,



previsto no artigo 15.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, na categoria de Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações. _____

_____ Da avaliação e análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, resultou a pontuação e respetivo apoio financeiro a atribuir, referido na informação n.º 202522953. _____

_____ Propõe-se a seguinte atribuição financeira às candidaturas apresentadas ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, na categoria de Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações: _____

_____ - Associação Musical e Tradições do Espinheiro – Aquisição de equipamentos – 2.420,90€ (dois mil, quatrocentos e vinte euros e noventa cêntimos);_

_____ - Vitoria Futebol Clube Mindense – Aquisição de equipamentos desportivos – 5.000,00€ (cinco mil euros). _____

_____ - Rancho Folclórico de Gouxaria – Aquisição de trajes – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). _____

_____ Todas as entidades apresentaram as respetivas certidões de não dívida. _

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade, individualmente:** Aprovada a atribuição de apoio financeiro às entidades que apresentaram candidatura ao Programa 4 – Apoio ao Investimento, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, na categoria de Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e/ou Beneficiação de Instalações: _____

_____ - Associação Musical e Tradições do Espinheiro – Aquisição de equipamentos – 2.420,90€ (dois mil, quatrocentos e vinte euros e noventa cêntimos);_

_____ - Vitoria Futebol Clube Mindense – Aquisição de equipamentos desportivos – 5.000,00€ (cinco mil euros). _____

_____ - Rancho Folclórico de Gouxaria – Aquisição de trajes – 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). _____

_____ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após realização do investimento e mediante a entrega de relatório com as evidências financeiras. _____

_____ **Não participou na votação referente ao Apoio ao Rancho Folclórico da Gouxaria a Senhora Vereadora Sónia Bento, por se encontrar impedida de votar.**

_____ **6.7 - Associativismo 2025 | Retificação da deliberação do apoio candidaturas 2025-117 Evento II Memorial João David Lourenço. Documento ref.ª 202523165. Processo ref.ª 2025/850.10.003/67. (Para deliberação) _____**

Reunião de 15/09/2025

 _____ Presente à reunião a informação relativa à candidatura submetida pela Casa do Povo de Espinheiro ao Programa 2 – Apoio à Realização de Eventos, previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Local, com vista à concretização do II Memorial João David Lourenço. _____

_____ Recorda-se que, na sequência da análise e aprovação da candidatura, em reunião de Câmara realizada em 16 de junho de 2025, foi atribuída uma participação financeira no valor de 3.210,00 (três mil, duzentos e dez euros). _____

_____ Contudo, após a receção e análise dos elementos de comprovação relativos à execução do evento, apurou-se que a diferença orçamental real não corresponde ao inicialmente previsto, sendo inferiores as despesas e superiores as receitas obtidas. Assim: _____

_____ - As despesas realizadas totalizaram 4.381,62€ (quatro mil, trezentos e oitenta e um euros e sessenta e dois cêntimos), em vez dos 4.510,00€ (quatro mil, quinhentos e dez euros) inicialmente previstos; _____

_____ - As receitas efetivamente obtidas ascenderam a 2.602,92€ (dois mil, seiscentos e dois euros e noventa e dois cêntimos, superiores aos 1.300,00€ (mil e trezentos euros estimados na candidatura). _____

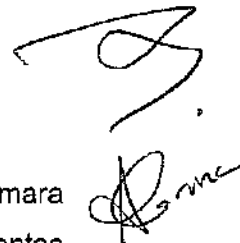
_____ Em conformidade com os princípios de rigor orçamental e de boa gestão dos dinheiros públicos, e nos termos do disposto no Regulamento Municipal aplicável, torna-se necessária a revisão do montante atribuído, procedendo-se à anulação parcial do compromisso anteriormente assumido, no valor de 1.431,31€ (mil, quatrocentos e trinta e um euros e trinta e um cêntimos). _____

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** manifestou interesse em obter mais informações sobre o processo em apreço e sobre o que motivou a necessidade de retificação dos valores apresentados. _____

_____ Em resposta, a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** referiu que a situação estava devidamente esclarecida na informação apresentada, acrescentando que não se tratava da primeira retificação submetida à aprovação da Câmara Municipal. _____

_____ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** procedeu ao enquadramento da informação, explicando que se tratava da anulação de um valor e da consequente retificação contabilística. _____

_____ A **Senhora Vereadora Sónia Bento** questionou se, na análise efetuada, foram consideradas todas as receitas, incluindo eventuais “gorjetas” ou donativos recebidos, pretendendo saber se esses valores estavam refletidos nas contas apresentadas. _____



_____A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** respondeu que a Câmara Municipal parte do princípio de que todas as associações apresentam as suas contas de forma integral e fidedigna, tal como constam nos respetivos relatórios. Esclareceu que não é prática dos serviços, nem do executivo, questionar as associações quanto à existência de receitas adicionais, assumindo-se que os relatórios refletem a totalidade das operações e que todas as entidades cumprem os princípios de boa gestão e transparência. _____

_____A **Senhora Vereadora Sónia Bento** acrescentou ter conhecimento de que o valor dos donativos foi incluído no relatório de contas, razão pela qual procurava confirmar se tal montante estava integrado na retificação em análise. _____

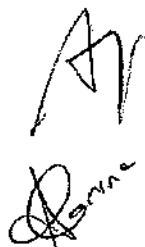
_____A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que o programa em causa se refere a despesas e investimentos específicos das associações, sendo o processo trabalhado ao nível do Conselho Municipal do Associativismo Local (CMAL). Reforçou que todas as despesas devem ser devidamente comprovadas, uma vez que a Câmara Municipal tem a obrigação de prestar contas ao Tribunal de Contas, assegurando que todos os valores coincidam. Sublinhou ainda que, tratando-se de apoio ao associativismo local, deve sempre existir um acerto de contas rigoroso, conforme definido em sede do CMAL – Conselho Municipal do Associativismo Local. _

_____Distinguiu esta situação do Programa 1 – Apoio Regular, no qual é atribuído um valor fixo a cada associação, de acordo com a pontuação obtida pela avaliação do respetivo programa anual, sem necessidade de apresentação de comprovativos de despesa, por se tratar de um fundo de maneiio para funcionamento corrente. _

_____Neste caso específico, contudo, o apoio é concedido em função das despesas efetivamente realizadas, impondo-se o acerto de contas correspondente, que poderá implicar valores a mais ou a menos a regularizar. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Proceder à anulação parcial do apoio financeiro atribuído à Casa do Povo de Espinheiro no âmbito do Programa 2 – Apoio à Realização de Eventos, no valor de 1.431,31€ (mil, quatrocentos e trinta e um euros e trinta e um cêntimos), por força da revisão da diferença orçamental apurada entre as despesas realizadas e as receitas efetivas, conforme os elementos comprovativos apresentados, mantendo-se como comparticipação final o valor de 1.778,69€ (mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos). _____

_____Terminada a votação, a **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** pediu a palavra para deixar uma nota de esclarecimento, referindo entender que teria havido alguma confusão relativamente ao assunto agora deliberado. _____

 _____ Informou que, na passada sexta-feira, pelas 23h40, recebeu uma mensagem de uma pessoa integrante do grupo do rancho, cujo teor partilhou: _____

_____“Olá, boa noite, Marlene. Tomei agora conhecimento que da verba a disponibilizar para o Festival de Folclore do Espinheiro, no valor de 3.510,00€ (três mil, quinhentos e dez euros), apenas irá ser disponibilizada a verba apenas para fazer face ao prejuízo apresentado no relatório da atividade realizada. Considero que esta decisão não dignifica em nada os decisores do associativismo, pois com estas atitudes só fazem com que os elementos do rancho se revoltam e não se esforcem por encontrar formas de angariar fundos para se suportar as despesas anuais, com trajes e conjuntos musicais, incluindo transporte. Estou deveras triste com esta situação”. _____

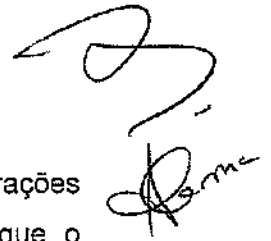
_____A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** questionou se o Senhor Vice-Presidente da Câmara teria transmitido alguma informação incorreta à associação em causa, acrescentando que ela própria não o fez e que presumia que os restantes Vereadores também não. _____

_____A **Senhora Vereadora Sónia Bento** interveio, referindo que também haviam ouvido alguns comentários sobre a matéria, salientando que, estando o regulamento a ser cumprido, não têm qualquer objeção. _____

_____A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** prosseguiu, referindo que foram disponibilizados documentos para a reunião de Câmara, e que, aparentemente, parte da informação neles constante terá sido transmitida à associação de forma incorreta ou descontextualizada. Solicitou que ficasse registado em ata que tal situação põe em causa o bom funcionamento e a credibilidade deste órgão, sublinhando que os assuntos são deliberados em reunião e que devem ser devidamente esclarecidos antes de serem partilhados. Reforçou que não está em causa a partilha de informação pública, mas sim a transmissão distorcida de conteúdos que podem induzir interpretações erradas. _____

_____Os **Senhores Vereadores Tiago Borralho e Sónia Bento** declararam estar de consciência tranquila relativamente a este assunto. _____

_____De seguida, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** afirmou compreender o ponto de vista da Senhora Vereadora Marlene Carvalho, considerando, contudo, que em tempo de eleições “não vale tudo” e que a situação revelava alguma intencionalidade. Recordou que, há uns anos atrás, teve um problema em reunião de câmara, sendo que, antes da ata ser aprovada, saiu lá para fora o que ele votou ou não votou, salientando que, neste caso, a divulgação de informações sobre uma deliberação ainda não tomada é igualmente incorreta. _____



_____Reforçou que a Ordem de Trabalhos é pública, mas que as deliberações só devem ser comentadas após a sua efetiva aprovação, acrescentando que o processo em causa foi conduzido com transparência, conforme previsto no Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo Local (CMAL), e que a política partidária não interfere com as decisões tomadas neste âmbito. _____

_____O **Senhor Vereador Tiago Borralho** observou que, caso a associação tivesse dúvidas sobre o procedimento de apoio, deveria solicitar os devidos esclarecimentos. _____

_____O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** reiterou que, não existindo ainda uma deliberação formal na altura em que a informação foi divulgada, não haveria qualquer explicação a prestar à associação nesse momento. _____

_____A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** partilhou ainda o conteúdo da resposta que enviou à mensagem recebida, dez minutos após a sua receção, nos seguintes termos: _____

_____“Boa noite. Não me parece que a tenham esclarecido convenientemente, nem me parece ser esta a hora ou a forma, via mensagem, de falarmos sobre esta matéria. Estarei disponível para esclarecer.” _____

_____Acrescentou ainda que não era a voz daquele órgão. _____

_____O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** encerrou o ponto, referindo que o órgão deliberou sobre o assunto de forma clara e fundamentada, cabendo agora à associação fazer a seu próprio juízo quanto ao que lhe foi transmitido. _____

_____ **7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL** _____

_____ **7.1 - Concessão de Apoios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento ref.ª 202522707. Processo ref.ª 2025/550.20.500/139. (Para deliberação)** _____

_____Presente à reunião a informação n.º 202522707, relativa à avaliação do requerimento apresentado em 22 de setembro de 2025, referente ao pedido de isenção das tarifas de resíduos sólidos urbanos, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 6.º do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. _____

_____Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o requerente comprovou residir na morada constante do contrato de fornecimento celebrado com a empresa AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, sendo o contrato emitido em nome do próprio. _____

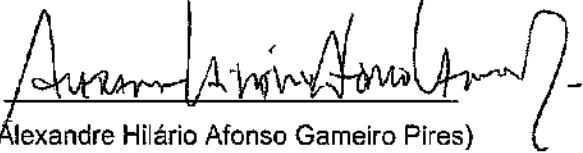
Q. me

_____Às 15h30 foi encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

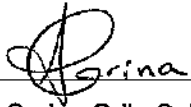
Reunião de 06/10/2025

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. _____

O Vice-Presidente da Câmara


(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

A Secretária da Reunião de Câmara


(Ana Carina Grilo Salgueiro)